

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Tendo presente a Declara o da **Inexigibilidade de licita o N.º 2024.02.23**, com fundamento no Art. 74, II da Lei 14.133/21, e suas altera es posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declara o de Inexigibilidade de licita o para **CONTRATA O DE PESSOA JUR DICA ESPECIALIZADA NA PRESTA O DE SERVI O DE PRODU O E REALIZA O DE SHOW ART STICO COM APRESENTA O DE RAPHAEL ALENCAR, NO VENTO DA FESTIVIDADE DO PADROEIRO S O JOS , QUE SER  REALIZADO NO DIA 09 DE MAR O NO MUNIC PIO DE POTENGI CE, junto a Secretaria da Cultura, Desporto e Juventude, de Potengi, no Estado do Cear , em favor da empresa **RAPHAEL ALENCAR O PRINCIPE ENTRETERIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 47.399.123/0001-00**, no valor de R\$ 60.000,00 (setenta mil reais), e ter  vig ncia de 90 dias a partir da data de sua assinatura, determinando, outrossim, que se proceda a publica o do devido extrato desta Ratifica o.**

Ao Setor Cont bil-financeiro para as provid ncias cab veis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebra o do respectivo Contrato.

Ci ncia aos interessados.

Publique-se.

Potengi – Cear , aos 29 de fevereiro de 2024.


Jose Saymon Rodrigues Pereira
Secret rio da Cultura, Desporto e Juventude